



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 12.231

de 2 de março de 2021.

“Dispõe sobre a constituição da Diretoria Executiva do CMI – Conselho Municipal do Idoso”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.640, de 29 de abril de 2005;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, 10 e 15 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, parte integrante do Decreto nº 7003/2005;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 32.753/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Diretoria Executiva do CMI - Conselho Municipal do Idoso, para um mandato de dois anos, na seguinte conformidade:

Presidente:

Regina de Fátima Barbuio

Vice-Presidente:

Edison Iglesias

1º Secretário:

Érika Svícero Martins

2º Secretário:

Silvina Cabelo Batista Lara

1º Coordenador de Recursos Financeiros:

Stefano Fais Demattê Gomes

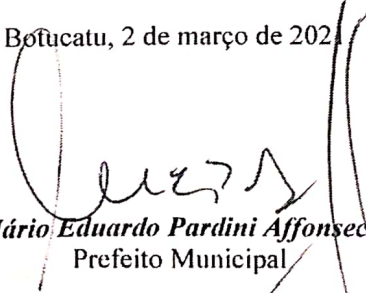
2º Coordenador de Recursos Financeiros:

Silmara do Amaral

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.919, de 17 de fevereiro de 2020.

Botucatu, 2 de março de 2021


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 2 de março de 2021 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente